



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

1

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023

Processo Licitatório: **046/2023**

Modalidade: Chamada Pública

Número da Licitação: **001/2023**

Aquisição

Aos 13 de novembro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pela atual **Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins**, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.309, de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR DE PEDRO LEOPOLDO – AAFAPEL, inscrita no CNPJ sob nº 10.325.135/0001-80, com sede na Rua Santa Luzia, nº 612, Bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.660-000, Telefone: (31) 993156512 / 99664-8825, e-mail: lucioacf@yahoo.com.br, neste ato representando pelo presidente, **Sr. Luiz Carlos Campos**, portador do RG nº M-4.892.909 e do CPF nº 735.987.806-30, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

a) Em 15 de maio de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 077/2023, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG”**, conforme Processo Licitatório nº 046/2023, na modalidade Chamada Pública nº 001/2023;

a) Estando o prazo para expirar, faz-se necessária a prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, **ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2026**, a partir de 15 de novembro de 2025, bem como a renovação de saldo dos itens contratados conforme solicitação constante no Memorando nº 4.733/2025, datado de 31/10/2025, da Secretária Municipal de Educação atual gestora do contrato. (que desde já integra o presente aditivo)

Conforme Memorando nº 4.733/2025, datado de 31/10/2025, da Secretária Municipal de Educação: “Justifica-se solicitamos a elaboração e formalização de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 077/2023, firmado com o fornecedor Associação da Agroindústria Familiar de Pedro Leopoldo - AAFAPEL, CNPJ 10.325.135/0001-80, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Confins/MG. O prazo de vigência atualmente se encontra estabelecido até 15 de Novembro de 2025. Solicita-se a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, para garantir a continuidade do fornecimento e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ressaltamos que essa prorrogação se justifica pelo fato de que, no Processo Licitatório 43/2025, não houve fornecedor habilitado para os itens “biscoito doce caseiro tipo rosquinha” e “tempero de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

alho e sal.”

b) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso III, do §1º, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato 077/2023.

c) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 355/2025, datada de 13/11/2025 - que tratou de mesmo objeto - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a prorrogação do contrato, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO P/FINS DE UTILIZAÇÃO DE SALDO

1.1. Por este termo fica renovado o prazo de vigência e execução do contrato nº 077/2023, **ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2026**, a contar de 15 de novembro de 2025, bem como a utilização do saldo remanescente dos itens contratados, conforme tabela abaixo.

Nº	Código	Item	Marca	Unidade	Registrado		Solicitado		Saldo		
					Quantidade	Total	Quantidade	Total	Quantidade	Unitário	Total
1	00024992	Alho sem casca:		quilograma	500,000000	16.054,84	308,000000	11.781,84	192,000000	41,90	3.582,24
2	00025008	Biscoito doce caseiro tipo rosquinha.		quilograma	300,000000	12.420,40	80,000000	2.322,40	220,000000	45,90	10.098,00
3	00025039	Tempero de alho e sal.		quilograma	500,000000	10.849,83	111,000000	1.677,21	389,000000	23,58	8.749,12
					Total do Requerente		22.429,36				
					Total Requerente Pai		22.429,36				
					Total Geral		22.429,36				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

DOTAÇÃO: 02006002.1230600202.112-33903000000 – Ficha 068 - Fontes 150000000000 - 155000000000 - 155200000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 077/2023, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

3

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

dos instrumentos contratuais, caso a assinatura eletrônica seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 13/11/2025. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 13 de novembro de 2025.


Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Luiz Carlos Campos

ASSOCIAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DE PEDRO LEOPOLDO – AAFAPEL

Em atendimento ao art. 60 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Confins/MG na Internet.

Confins/MG, 26 de Novembro de 2025.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Confins/MG

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0A33A486

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 077/2023**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DE PEDRO LEOPOLDO – AAFAPEL, 10.325.135/0001-80

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG”, conforme Processo Licitatório nº 046/2023, na modalidade Chamada Pública nº 001/2023;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso III, do §1º, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato 077/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência e execução do contrato nº 077/2023, ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2026, a contar de 15 de novembro de 2025, bem como a utilização do saldo remanescente dos itens contratados

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025.

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins

CONTRATADA: Sr. Luiz Carlos Campos, portador do RG nº M-4.892.909 e CPF nº 735.987.806-30

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/11/2025

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:604E2A15

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**CONTROLADORIA INTERNA
PORTARIA Nº 157 DE 24 NOVEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 157 DE 24 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupanteS de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 74, caput, e seu parágrafo único, onde determina que são auxiliares diretos do Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e os ocupantes de cargos de mesma natureza, sendo tais cargos de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito;

CONSIDERANDO a Lei 1.470 de 15 de fevereiro de 2022 que Institui a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Córrego do Bom Jesus e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva **MARIA EDUARDA NUNES BARBOSA DE BRITO**, para a função comissionada executiva de COORDENADORA DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, com as vantagens decorrentes do cargo.

Art. 2º NOMEAR o servidor efetivo **JÚLIO CESAR TAVARES MARTINS**, para a função comissionada executiva de AGENTE DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, com as vantagens decorrentes do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 24 de novembro de 2025.

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Ricardo Pereira Finamor
Código Identificador:A93C9483

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 137/2025 – Pregão Presencial nº 060/2025 – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega e abertura dos envelopes no dia 16/12/2025 às 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, Tel: (35) 3432-1122, Site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo E-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br. Córrego do Bom Jesus, 26 de novembro de 2025 –

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA –

Pregoeiro.

Publicado por:

Beatriz Garcia
Código Identificador:816C62A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

OBJETO: Trata-se de análise da contratação solicitado por intermédio do Documento de Formalização de Demanda elaborado pelo Sr. *Maria Lílania Gomes Barbosa Oliveira*, com a posterior elaboração de Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fito na **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO - SIMSAÚDE REFERENTE À LOCAÇÃO DE 1 (UM) MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**, com fundamentação no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal. Noto que o Setor